



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 B – 2º Andar – Centro.

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

E-mail: pmmn@uai.com.br / pmmnovas@ligbr.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS	
PROTOCOLO Nº	254/04
DATA	19/08/04
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL	

DECRETO N.º 53 DE 19 DE AGOSTO DE 2004.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, EM FAVOR R\$ 66.000,00 (SESSENTA E SEIS MIL REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Minas Novas, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art.70 da LOM- Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no Art. 5º da Lei n.º 1377 de 30 de dezembro de 2003.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, mediante decreto, créditos suplementares às dotações do orçamento vigente no valor de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais), em favor das diversas secretarias, para reforçar dotações das seguintes programações:

CÓDIGO	PROGRAMAÇÃO	NAT.	F.	VALOR
02.02.1.04.122.0013.2019	Manutenção Serviços Administrativos	449052	48	14.000,00
02.03.1.20.606.2009.2039	Manut. Serv. Apoio Agric. Familiar	339030	108	15.000,00
02.07.1.17.512.0118.2070	Manutenção dos Serviços de Esgoto	339039	273	15.000,00
02.08.3.10.301.0150.2079	Manutenção Operacionalização do Sus	33903001	348	14.000,00
02.08.3.10.301.0150.2079	Manutenção Operacionalização do Sus	33903002	349	4.000,00
02.09.5.08.243.0805.2100	Manut. do Projeto Vida Vale Cultural	339036	434	4.000,00
TOTAL				66.000,00

Art. 2º - Para ocorrer o disposto no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de anulação, no valor de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais), conforme disposto no inciso III, § 1º do art. 43 da Lei Federal n.º 4.320/64, das seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGO	PROGRAMAÇÃO	NAT.	F.	VALOR
02.03.1.25.752.0116.3025	Elet. Rur. Fortuna / Estreito -OP	44905101	119	4.900,00
02.03.1.25.752.0116.3026	Elet. Rur. Mata Pequena -OP	44905101	120	4.900,00
02.03.1.25.752.0116.3027	Elet. Rur. Baixão -OP	44905101	121	2.400,00
02.03.1.25.752.0116.3028	Eletrificação Rural Curralinho	44905101	122	6.900,00
02.03.1.25.752.0116.3030	Ext. Red.Elet.Rur. Comum. Grota Rancho	44905101	124	500,00
02.03.1.25.752.0116.3031	Ext. Red. El. Resid. Carva. S.J. Capivari	44905101	125	25.000,00

T.W.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 B – 2º Andar – Centro.

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

E-mail: pmmn@uai.com.br / pmmnovas@ligbr.com.br

02.03.1.25.752.0116.3033	Ext. Red. Elet. Rur. Batieiro L. Grande	44905101	127	500,00
02.03.1.25.752.0116.3034	Elet. Rural Com Bom Sucesso	44905101	128	500,00
02.03.1.25.752.0116.3035	Elet. Rural Comunidade Rocinha	44905101	129	500,00
02.03.1.25.752.0116.3038	Elet. Rur. Com. Rib. Meio/G.Ranc/Araújo	44905101	132	500,00
02.03.1.25.752.0116.3039	Elet. Rur.C. Cans/C.Chib/ C. Cap/ C. Cap	44905101	133	7.000,00
02.03.1.25.752.0116.3041	Elet. Rur. Sede da Com. R. Santos	44905101	135	500,00
02.03.1.25.752.0116.3042	Elet. R.T. Cav./ In.. Felix/ Palm/C.Hel	44905101	136	500,00
02.03.1.25.752.0116.3043	Elet.R. Camp./ Empa/ M.P/ Quil/Perob/Cab	44905101	137	1.900,00
02.03.1.25.752.0116.3044	Elet.R. V. Grande/C. Dema/C.Alm/C. Taq	44905101	138	500,00
02.03.1.25.752.0116.3045	Elet. R. Com. Curralinho/ M/ Dois/ Macuco	44905101	139	900,00
02.03.1.25.752.0116.3046	Elet. Rur. Comum. Capivari II	44905101	140	500,00
02.03.1.25.752.0116.3047	Apoio A Agricultura Familiar	44905101	141	1.900,00
02.07.1.26.782.0149.2076	Man.Estradas Com. Capivari II	339030	307	1.500,00
02.07.1.26.782.0149.2076	Man.Estradas Com. Capivari II	339039	308	1.500,00
02.07.1.26.782.2605.3100	Ext. Pav. Av. Israel Pinheiro 250M	44905101	321	2.700,00
TOTAL				66.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Minas Novas, 19 de agosto de 2004.

Telma Blandina Wenceslau
Prefeita Municipal